



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR o Objeto à Empresa: GILVAN SOUZA LOPES 36420013860, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 29.917.467/0001-82 – sediada na Avenida Bernardo Sayão (lado direito da BR), nº 1958, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Olinda – TO, CEP: 77.790-000, representado neste pelo seu representante legal o senhor GILVAN SOUZA LOPES, inscrito no RG: 1.623.475 SSP/TO, e, CPF nº 29.917.467/0001-82, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda -TO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

2.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do Controle Interno e da Comissão de Contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	PARC	Prestação de serviços Mecânicos Básicos em geral (<u>exceto serviços especializados</u>) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO	GILVAN SOUZA	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 39.000,00

Perfazendo um valor total de R\$ 39.000,00,00 (trinta e nove mil reais). Os serviços serão pagos mensalmente divididos em 12 parcelas iguais para cada órgão demandante.

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Nova Olinda – TO, aos 24, dias de janeiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL